

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 - CPL



Objeto: registro de preços para aquisição de material hidráulico, conforme especificações constantes no Anexo I, do referido Pregão. Segue abaixo, tabela contendo a licitante registrada e classificada em 1º lugar:

V & V COMERCIAL LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)
LOTE I					
01	Abraçadeira ferro reforçada p/tubo galv. Dn 2.1/2" poço ø 6".	par	50	Jr/Vonder	68,20
02	Abraçadeira ferro reforçada p/tubo galv. Dn 2" poço ø 6".	par	50	Jr/Vonder	57,00
03	Abraçadeira ferro reforçada p/tubo galv. Dn 4" poço ø 8".	par	50	Jr/Vonder	111,00
04	Abraçadeira ferro reforçada p/tubo galv. Dn 1.1/2" poço ø 6".	par	50	Jr/Vonder	44,00
05	Abraçadeira galv. P/mangueira dn 2".	par	50	Jr/Vonder	55,00
06	Abraçadeira ferro reforçada p/tubo galv. Dn 3" poço ø 6".	par	50	Jr/Vonder	115,00
07	Abraçadeira p/tubo fº galv. Dn 2"	par	50	Jr/Vonder	66,00
08	Abraçadeira p/mangueira dn 2".	par	50	Jr/Vonder	55,00
09	Abraçadeira nylon p/quadro	par	550	Jr/Vonder	0,30
10	Abraçadeira ferro reforçada p/tubo galv. Dn 1.1/4" poço ø 6".	par	50	Jr/Vonder	35,00
11	Abraçadeira móvel oval (latão) p/mangueira	par	10	Jr/Vonder	10,00
12	Abraçadeira 1" p/condulete top	par	10	Jr/Vonder	3,00
13	Abraçadeira 1/2" p/condulete top	par	10	Jr/Vonder	2,00
14	Abraçadeira 3/4" p/condulete top	par	10	Jr/Vonder	2,50
15	Abraçadeira p/eletroduto pvc rígido dn 32mm	par	50	Jr/Vonder	1,50
16	Abraçadeira tipo u c/parafuso p/eletroduto dn 1.1/2"	par	50	Jr/Vonder	2,50
17	Abraçadeira tipo u c/parafuso p/eletroduto dn 2.1/2"	par	50	Jr/Vonder	3,00
18	Abraçadeira tipo u c/parafuso p/eletroduto dn 3"	par	50	Jr/Vonder	4,00
19	Abraçaduto 36 x 7,5mm	par	50	Jr/Vonder	10,00
20	Abraçaduto 50 x 7,5mm	par	50	Jr/Vonder	15,00
21	Abraçaduto nylon 15cm	par	50	Jr/Vonder	12,00
22	Abraçaduto nylon tam.20cm	par	50	Jr/Vonder	14,00
23	Abraçaduto nylon tam.50cm	par	50	Jr/Vonder	15,00
LOTE II					
01	Adaptador bronze p/mangueira incendio ø 1.1/2"	un	20	Protege	77,00
02	Bronze sae-64 maciço dn 1" x 50cm.	un	20	Maxfer	141,00
03	Bronze sae-64 maciço dn 3" x 50cm.	un	20	Maxfer	1.158,00
04	Bronze sae-64 maciço dn 3/4" x 50cm.	un	20	Maxfer	87,00
05	Bronze sae-64 maciço dn 2.1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	807,00
06	Bronze sae-64 ocado dn 1.1/2 x 1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	302,00
07	Bronze sae-64 ocado dn 2 x 1" x 50cm	un	20	Maxfer	468,00
08	Bronze sae-64 ocado dn 2.1/2 x 1.1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	620,00
09	Bronze sae-64 ocado dn 3 x 1.1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	1.007,00
10	Bronze sae-64 ocado dn 3 x 2" x 50cm.	un	20	Maxfer	767,00
11	Bronze sae-64 ocado dn 3.1/2 x 2.1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	927,00
12	Bronze sae-64 ocado dn 4 x 1.1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	1.975,00
13	Bronze sae-64 ocado dn 4 x 2.1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	1.458,00
14	Bronze sae-64 ocado dn 4 x 3" x 50cm.	un	20	Maxfer	1.093,00
15	Bronze sae-64 ocado dn 4.1/2 x 2.1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	2.032,00
16	Bronze sae-64 ocado dn 4.1/2 x 3" x 50cm.	un	20	Maxfer	1.673,00
17	Bronze sae-64 ocado dn 5 x 4" x 50cm.	un	20	Maxfer	1.387,00
18	Bronze sae-64 ocado dn 1.1/2 x 3/4" x 50cm.	un	20	Maxfer	282,00
19	Bronze sae-64 ocado dn 1.1/2 x 5/8" x 50cm.	un	20	Maxfer	299,00
20	Bronze tm 23 ocado dn 3.1/2 x 2" x 50 cm	un	20	Maxfer	813,00
21	Bronze tm 23 ocado dn 3 x 1.1/2" x 50cm	un	20	Maxfer	667,00
22	Bronze tm 23 ocado dn 3.1/2 x 2" x 50 cm	un	20	Maxfer	813,00



23	Bronze tm 23 ocado dn 4.1" x 50 cm	un	20	Maxfer	1.430,00
24	Bronze tm 23 maciço dn 2" x 50 cm	un	20	Maxfer	382,00
25	Bronze tm 23 maciço dn 4" x 50cm	un	20	Maxfer	1.478,00
26	Bronze tm 23 maciço dn 1" x 50 cm	un	20	Maxfer	104,00
27	Bronze tm 23 maciço dn 2" x 50 cm	un	20	Maxfer	382,00
28	Bronze tm 23 maciço dn 2.1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	592,00
29	Bronze tm 23 maciço dn 3" x 50cm	un	20	Maxfer	844,00
30	Bronze tm 23 maciço dn 3/4" x 50 cm	un	20	Maxfer	62,00
31	Bronze tm 23 maciço dn 1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	31,00
32	Bronze tm 23 maciço dn 2" x 50 cm	un	20	Maxfer	379,00
33	Bronze tm 23 maciço dn 1" x 50 cm	un	20	Maxfer	103,00
34	Bronze tm 23 maciço dn 3.1/2" x 50cm	un	20	Maxfer	1.127,00
35	Bronze tm 23 maciço dn 1.1/2" x 50 cm	un	20	Maxfer	219,00
36	Bronze tm 23 ocado dn 2 x 1" x 50 cm	un	30	Maxfer	355,00
37	Bronze tm 23 ocado dn 6.1/2 x 5" x 50cm	un	20	Maxfer	1.620,00
38	Bronze tm 23 ocado dn 2 x 3/4" x 50cm.	un	20	Maxfer	327,00
39	Bronze tm 23 ocado dn 3 x 2" x 50cm	un	20	Maxfer	483,00
40	Bronze tm 23 ocado dn 4 x 1.1/2" x 50cm.	un	20	Maxfer	1.249,00
41	Bronze tm 23 ocado dn 7.1/2 x 5" x 50cm.	un	20	Maxfer	2.744,00
42	Bronze tm 23 ocado dn 9.1/2 x 7" x 50cm.	un	20	Maxfer	3.948,00
43	Bronze tm 23 ocado dn 1 x 3/4" x 50 cm	un	10	Maxfer	78,00
44	Bronze tm 23 ocado dn 1.3/4 x 1" x 50cm.	un	10	Maxfer	234,00
45	Bronze tm 23 ocado dn 3.1/2x2.1/2"x50cm	un	10	Maxfer	584,00
46	Bronze tm 23 ocado dn 1.1/2 x 1" x 50cm	un	10	Maxfer	169,00
47	Bronze tm 23 ocado dn 2.1/2 x 1" x 50cm.	un	10	Maxfer	494,00
48	Bronze tm 23 ocado dn 3 x 1.1/2" x 50cm	un	10	Maxfer	631,00
49	Bronze tm 23 ocado dn 6.5/8 x 4.1/2" x 50 cm.	un	10	Maxfer	2.349,00
50	Bronze tm 23 ocado dn 3.1/4 x 2.1/2" x 50cm.	un	10	Maxfer	481,00
51	Bronze tm 23 ocado dn 6 x 4" x 50cm.	un	10	Maxfer	1.894,00
52	Bronze tm 23 ocado dn 4.1/2 x 3" x 50 cm	un	10	Maxfer	1.064,00
53	Bronze tm 23 ocado dn 4.1/2 x 2.1/2" x 50cm.	un	10	Maxfer	1.295,00
LOTE III					
01	Adesivo p/junta motores	tb	100	R. Química	2,00
02	Adesivo p/junta 3m c/73gr	tb	100	R. Química	2,00
03	Solda Ok 46 3,25mm	kg	30	Eletron	11,50
04	Solda amarela 1/8".	kg	30	Mafer	58,00
05	Solda best 1,5mm.	rl	30	Ecofer	55,00
06	Solda elétrica ok-46 3,25mm.	kg	100	Eletron	10,00
07	Solda fosco c/500gr.	un	30	Mafer	4,50
LOTE VI					
01	Disco corte p/lixadeira dn 7".	un	100	Rey	7,60
02	Disco corte p/lixadeira dn 7" c/furo 5/8".	un	20	Rey	7,60
03	Disco corte p/policorte 12" c/furo 5/8".	un	10	Rey	15,50
04	Disco corte p/policorte dn 10".	un	10	Rey	11,50
05	Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8"	un	10	Rey	7,60
06	Disco corte desbaste dn 7".	un	10	Rey	7,60
07	Disco corte p/esmerilhadeira dn 7"	un	50	Rey	7,60
08	Disco corte p/esmerilhadeira industrial p/aço inox-304.	un	10	Rey	13,00
09	Disco desbaste 6".	un	10	Rey	7,60
10	Disco desbaste 7 x 1/4 x 3/8".	un	20	Rey	7,60
11	Esmerilhadeira industrial 7.1/4" 220v	un	05	Skill/Bosch	931,00
12	Esmerilhadeira elétrica portatil monofásica 220v 4".	un	05	Skill/Bosch	655,00
13	Esmerilhadeira industrial makita 7" ga7040s 2600w 8500 rpm.	un	05	Skill/Bosch	931,00
14	Eletrodo p/nível poço.	un	100	Ecp	10,00
15	Eletrodo solda inox ok-6130 2,25mm.	kg	100	Eletron	65,00
16	Eletrodo solda inox ok-6130 3,25mm.	kg	100	Eletron	65,00
17	Eletrodo solda ok 4804 3,25mm.	kg	100	Eletron	16,00
18	Eletrodo solda ok4600 2,25mm.	kg	100	Eletron	11,00

19	Eletrodo solda ok-4600 3,25mm.	kg	200	Eletron	11,00
20	Eletrodo solda p/aço inox 3,25mm	kg	100	Eletron	65,00
21	Eletrodo de solda ok 48-04 2,5mm	kg	100	Eletron	16,00
22	Eletrodo ok 46 3,25mm	kg	100	Eletron	11,00
23	Eletrodo p/nivel	kg	100	Ecp	10,00
24	Eletrodo p/solda aço inox-304 1,55mm	kg	100	Eletron	78,00
25	Eletrodo solda 3,25mm p/aço inox	kg	100	Eletron	78,00
26	Eletrodo solda 9218 x 3,25mm	kg	100	Eletron	218,00
27	Eletrodo solda ok 4804 2,25mm	kg	100	Eletron	16,00
28	Eletrodo solda ok-4600 3,5mm.	kg	100	Eletron	11,00
29	Eletrodo solda ok-48 esab 4mm	kg	100	Eletron	16,00
30	Eletrodo solda ok-4800 3,25mm.	kg	100	Eletron	16,00
31	Eletrodo solda ok-4804 4,00mm.	kg	100	Eletron	16,00
32	Eletrodo solda ok-92.18 3.25mm trabalhavel	kg	100	Eletron	196,00
33	Eletrodo solda p/aço inox ok-6330 ø 3,25mm	kg	100	Eletron	65,00
34	Furadeira eletrica industrial portatil 220v.	un	05	Skill/Bosch	433,00
35	Furadeira eletrica makita mod.8422b 5/8" 220v.	un	05	Skill/Bosch	523,00
36	Furadeira eletrica tipo hoby c/broca 1/2" 220v.	un	05	Skill/Bosch	433,00
37	Furadeira eletrica impacto 16mm mod.8422b 220v	un	05	Skill/Bosch	523,00
38	Furadeira eletrica impacto industrial 550w/220v c/mandril 1/16 à 1/2".	un	05	Skill/Bosch	292,00
39	Furadeira eletrica manual hoby 220v.	un	05	Skill/Bosch	162,00
40	Furadeira eletrica industrial hp1510 220v.	un	05	Skill/Bosch	433,00
41	Furadeira eletrica impacto industrial martetele mod.hr2470 780w makita.	un	05	Skill/Bosch	988,80
42	Lixadeira eletrica angular makita ref.sa7021 220v. (tipo profissional)	un	1.620,00	Skill/Bosch	988,80
43	Lixadeira eletrica angular 180mm (7").	un	327,00	Skill/Bosch	992,00
	LOTE IX		483,00		
01	Retificadeira eletrica 220v.	un	1.249,00	Skill/Bosch	893,50
	LOTE XI		2.744,00		
01	Talhadeira aço tam. 3/4 x 10".	un	3.948,00	Ecofer	15,00
02	Talhadeira aço tam. 3/8 x 8"	un	78,00	Ecofer	10,00
03	Talhadeira aço tam. 1/2 x 12"	un	234,00	Ecofer	12,00
04	Talha eletrica fixa c/corrente elev.8/10m cap.02 ton.trif.380v 60hz veloc.3,2m/min.	un	584,00	Stell/Kock	15.150,00
05	Talha eletrica c/corrente fixação em gancho cap.2 ton.elev.24m trif.380v 60hz.	un	169,00	Stell/Kock	18.900,00
06	Talha eletrica c/corrente fixação em gancho cap.2 ton.elev.5,00m trif.380v 60hz.	un	494,00	Stell/Kock	14.750,00
07	Talha eletrica corrente cap.2 ton. Elev.6,00m 380v.	un	631,00	Stell/Kock	14.750,00
08	Talha manual p/3 ton. C/elevação 6,00m.	un	2349,00	Stell/Kock	1.725,00
09	Talha manual c/corrente elev.8,00m cap.01 ton.	un	05	Stell/Kock	1.170,00
10	Talha manual c/corrente elev.8,00m cap.02 ton.	un	05	Stell/Kock	1.650,00
11	Talha manual corrente elev.5m cap.2 ton.	un	05	Stell/Kock	1.270,00
12	Talha manual c/alavanca cap.1,5 ton.1,50m.	un	05	Stell/Kock	1.090,00
13	Talha manual cap.03 ton. Corrente c/elevação 3,00m c/gancho fixo	un	05	Stell/Kock	1.299,00
14	Talha manual corrente compacta cap.2 ton. C/5m elevação.	un	05	Stell/Kock	1.590,00
15	Talha manual corrente elev. 8m cap.3 ton.	un	05	Stell/Kock	1.840,00
16	Trado furar manual dn 1/2"	un	50	Eccofer	100,00
17	Tirfor cap. 3.600 kg.	un	10	Stell/Kock	3.607,00
18	Tirfor cap. 750kg	un	05	Stell/Kock	1.098,00
19	Tirfor cap. 1.600 kg.	un	10	Stell/Kock	2.200,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Recursos financeiros: próprios da Agespisa

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, *Homologo e Adjudico o Edital de Tomada de Preços nº 006/2010 - CPL*, processo nº 1596/2010, ao tempo em que encaminho ao setor competente para a lavratura do contrato e a expedição da ordem de serviço, conforme dados especificados abaixo:

FIRMA: HIDROENGE HIDRÁULICA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Implantação do sistema de abastecimento de água nas localidades: Chapada da Mangaba, Chapadinha dos Borges e Chapada da Sindar, ambas na cidade de São João do Arraial/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 386.239,44 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais, quarenta e quatro centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Funasa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 76-A/2010 AO CONTRATO Nº 20/2010

CONTRATADA: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A.

C.N.P.J: 21.581.509/0001-45.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de entrega por 90 (noventa) dias. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto original contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA

Diretor Presidente

OF. 070

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO (PI)

O **MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ABERTURA:** 07/02/2011 às 08:30 horas. **OBJETO:** **Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.** **FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão.

Hugo Napoleão (PI), 19 de Janeiro de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO (PI)

O **MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ABERTURA:** 07/02/2011 às 09:00 horas. **OBJETO:** **Serviços de transportes e fretes.** **FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão.

Hugo Napoleão (PI), 19 de Janeiro de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 12359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Dispensa de licitação nº. 05/11

Processo nº. 0015/11

Objeto: Parecer Ortopédico

Paciente: RN de Valdirene Pereira do Nascimento

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/11

Processo nº. 0083/11

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica (mês: janeiro/11)

Empresa: CEPISA

Valor R\$: 50.727,29 (Cinquenta mil setecentos e vinte sete reais e vinte nove centavos)

Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 07/11

Processo nº. 0079/11

Objeto: Realização de Hemodiálise

Paciente: Maria Raimunda da Silva Ibiapina

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco de Sousa Martins Neto

CPF 036.293.503-30

Diretor Geral

OF. 056

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2011

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Saúde dos Militares do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos 21 e 22 do Estatuto em vigor, **CONVOCA:**

TODOS OS PARTICIPANTES DO FUSAMPI, em pleno gozo de seus direitos, para participar de uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 12 de março do ano em curso, às 09:00, no Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar, situado na Av. São Raimundo, em primeira convocação, com os associados, e em segunda convocação às 10:00 horas, com qualquer número de participantes para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

- I- Reforma do Estatuto do Fundo de Saúde, no que diz respeito à composição do Conselho Gestor, restringindo-se aos componentes das Entidades representativas legalmente constituídas, que atualmente compõem o mencionado Conselho Gestor, inclusive para fins de prover o cargo de Presidente;
- II- Submeter à apreciação dos associados, em Assembléia geral, a modificação do Estatuto;
- III- Definir novas regras e novos limites de cobertura do Fundo de Saúde, imediatamente após a modificação do Estatuto;
- IV- Implementar as modificações propostas sem implicar em solução de continuidade para o recolhimento das contribuições e para atendimento aos beneficiários;

Teresina, 17 de Janeiro de 2011.

Rubens da Silva Pereira Cel PM
Cmt. Geral/Presidente do FUSAMPI
RGPM 10.6046-84

P.P. 12358

ERRATA

Decreto nº 14.362, de 28/12/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 28/12/2010.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 14.362, DE 28/12/2010 e D.O.E. Nº 242, DE 28/12/2010		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA NATUREZA FONTE	VALOR
11102.04122042.000	COORDENAÇÃO GERAL DA VICE-GOVERNADORIA	FO 3.3.90.39 00	238.039,00
11103.04122042.134	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO 3.3.90.33 00	31.790,00
11103.04122042.134	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO 3.3.90.39 00	309.039,00
11110.04122042.136	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO 3.3.90.36 00	27.844,00
11111.04122042.002	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO 3.3.90.39 00	40.171,00
12101.04122042.139	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇAPÚBLICA	FO 3.1.90.34 00	230.408,00
12101.06128071.180	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	FO 3.3.90.36 00	20.790,00
12101.06181322.141	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO 3.3.90.39 00	187.532,00
12101.06181322.143	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO 3.3.90.14 00	26.320,00
13101.04122042.006	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE FRONTEIRA	FO 3.3.90.39 00	332.698,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO 3.1.90.13 00	59.772,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO 3.3.90.33 00	65.998,00
13107.04122042.371	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO 3.3.90.39 00	336.039,00
13108.04122042.372	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO 3.3.90.39 00	335.039,00
13110.04122042.380	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - OEIRAS	FO 3.3.90.39 00	335.039,00
13112.04122042.379	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO 3.3.90.39 00	333.039,00
13113.04122042.008	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO 3.3.90.39 00	336.039,00
13114.04122042.375	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO 3.3.90.39 00	299.039,00
13115.04122042.376	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO 3.3.90.39 00	336.039,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO 3.3.90.33 00	198.527,00
14101.12122042.176	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO 3.3.90.36 00	134.134,00
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO 3.1.90.09 00	43.098,00
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO 3.3.50.39 00	709.137,00
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO 3.3.90.14 00	125.251,00
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO 3.3.90.18 00	262.942,00
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO 3.3.90.30 00	536.504,00
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO 3.3.90.36 00	456.339,00
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO 3.3.90.39 00	683.793,00
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO 3.3.90.48 00	257.650,00
14102.12362052.183	GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR	FO 3.3.90.36 00	50.000,00
14102.12362152.179	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO 3.3.90.30 00	330.000,00
14102.12362152.179	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO 3.3.90.39 00	330.000,00
14201.12122042.235	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO 3.3.90.36 00	340.959,00
14202.04122042.013	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO 3.3.90.39 00	269.039,00
14203.04122042.241	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO 3.3.90.39 00	323.039,00

Diário Oficial

14



Teresina - Sexta-feira, 21 de janeiro de 2011 • Nº 15

14203.27812212.244	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESPORTIVOS	FO	3.3.50.39	00	25.767,00
15101.04122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.14	00	61.720,00
15101.04122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.39	00	311.539,00
15104.04122042.024	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DECONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.1.90.13	00	16.826,00
15104.04122042.024	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DECONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.39	00	289.435,00
15204.04122042.029	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	00	327.039,00
16101.04122042.253	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.39	00	333.632,00
16101.15451361.428	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	107.797,00
16208.04122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.39	00	96.768,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.09	00	72.302,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.13	00	745.793,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.90.91	00	18.826,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.40.92	00	63.420,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.14	00	189.424,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.32	00	4.155,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.47	00	223.201,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.92	00	1.440,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.93	00	634.735,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	95.884,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	323.123,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.61	00	50.000,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.91	00	50.000,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.92	00	250.047,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.93	00	340.569,00
17101.10122222.298	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17101.10122222.298	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS	SO	4.4.90.52	00	350.000,00
17101.10301221.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FISIOTERAPIA E FARMÁCIAS POPULARES NOS MUNICÍPIOS	SO	4.4.90.51	00	20.000,00
17101.10302231.459	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
17101.10302231.459	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	533.455,00
17101.10302232.325	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO ÂMBITO DO SUS	SO	3.3.90.36	00	499.750,00
17101.10305232.040	PROGRAMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS -FECOP	SO	3.3.90.32	00	4.097.282,00
17114.10122042.059	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA.	SO	3.3.90.39	00	333.539,00
19101.04122042.163	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.1.90.11	00	1.118.562,00
19101.04122042.163	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.1.90.13	00	12.835,00
19106.04122042.067	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	00	46.525,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.11	00	276.588,00
20201.04122042.068	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.39	00	329.039,00
22101.04122042.086	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.36	00	264.250,00
22101.04122042.086	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.39	00	245.039,00
22101.04122042.086	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.47	00	111.281,00
22101.14421331.117	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	230.797,00
22101.14421332.089	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	586.622,00
22101.14421332.089	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.90.52	00	31.962,00
26101.06122042.105	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.13	00	2.754,00
26102.10122042.113	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.39	00	118.119,00
26102.10302122.111	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - THE	SO	3.3.90.92	00	18.000,00
28101.04122042.304	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	103.157,00

28101.18542551.468	ESTUDOS E PROJETOS DE DEFINIÇÕES E IMPLANTAÇÃO DAPOLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	3.3.90.35	00	36.251,00
28101.18542551.469	ESTUDOS PARA O MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DAS ÁREAS ESPECÍFICAS E PARA O DETALHAMENTO DO USO DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERESSE ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	15.000,00
28101.18542551.469	ESTUDOS PARA O MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DAS ÁREAS ESPECÍFICAS E PARA O DETALHAMENTO DO USO DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERESSE ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
28101.18543402.308	ESTUDOS E PROJETOS PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL EADEQUAÇÃO DO USO TURÍSTICO EM CENÁRIOSESTRATÉGICOS E ÀS FRAGILIDADES AMBIENTAIS NO ESTADO - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	45.407,00
28101.18544572.317	OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.35	00	50.000,00
28101.18544591.470	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA PROGRAMAÇÃO DOPROÁGUA NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	1.692,00
30102.08243262.262	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM UNIDADES DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO, INTERNAÇÕES E INTERNAÇÃOPROVISÓRIA , PLANTÃO INSTITUCIONAL, SEMI-LIBERDADE,FAMÍLIAS E EGRESSOS	SO	3.3.90.30	00	144.794,00
30102.08243262.262	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM UNIDADES DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO, INTERNAÇÕES E INTERNAÇÃOPROVISÓRIA , PLANTÃO INSTITUCIONAL, SEMI-LIBERDADE,FAMÍLIAS E EGRESSOS	SO	3.3.90.39	00	12.064,00
30102.08243262.269	IMPLANTAÇÃO/ IMPLEMENTAÇÃO DO SINASE	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
30102.08244252.270	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS CSUS E GARANTIA DE CIDADANIA	SO	3.3.90.39	00	8.764,00
30102.08244262.267	ENFRENTAMENTO À SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	SO	3.3.90.39	00	53.482,00
30102.08244272.268	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DAASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.30	00	9.180,00
30102.10244262.261	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
30102.10244262.261	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE	SO	3.3.90.39	00	17.871,00
35101.03122042.208	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	310.039,00
35101.03122042.208	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.47	00	15.103,00
36101.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.13	00	20.215,00
36101.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	599.183,00
36101.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.3.90.14	00	83.605,00
37101.04122042.212	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.1.90.13	00	2.298,00
37101.04122042.212	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.1.91.13	00	224.639,00
37101.04122042.212	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	4.4.90.52	00	43.357,00
44101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.39	00	322.539,00
45101.15451361.497	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO	FO	4.4.90.51	00	457.245,00
45202.04122042.206	COORDENAÇÃO GERAL DA ADH	FO	3.3.90.93	00	1.265,00
46101.26782361.077	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES,BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	287.378,00
46201.04122042.109	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.30	00	50.503,00
46202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.13	00	247.174,00
47101.04122042.108	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.39	00	294.039,00
48101.04122042.174	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.39	00	284.039,00
TOTAL					27.071.210,00



Diário Oficial

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.362, DE 28/12/2010 e D.O.E. Nº 242, DE 28/12/2010		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061042.362	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODERJUDICIÁRIO	FO	3.1.90.11	00	3.000.000,00
04101.02061042.362	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODERJUDICIÁRIO	FO	3.1.91.13	00	2.190.465,00
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	11.059.900,00
26101.06122042.105	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	10.820.845,00
TOTAL					27.071.210,00

OF. 039

ERRATA

Decreto nº 14.362, de 28/12/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 28/12/2010.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.362, DE 28/12/2010 e D.O.E. Nº 242, DE 28/12/2010		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.50.51	00	980.987
19105.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.1.90.13	00	79.526
44101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	00	1.766.413
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.1.90.11	00	664.664

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 14.362, DE 28/12/2010 e D.O.E. Nº 242, DE 28/12/2010		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361162.184	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.50.51	00	750.987
19105.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.1.90.13	00	79.023
44101.04122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	00	1.660.000
46101.04122042.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.1.90.11	00	661.480
13101.04122042.007	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	340.100

OF. 037